



ERICK MACEDO

— A D V O C A C I A —



COVID-19

Prorrogada redução de alíquota de IPI, PIS e COFINS sobre produtos utilizados no combate à Covid-19

Maria Eduarda Barbosa

No último dia 2 de outubro, o Governo Federal prorrogou, até 1º de janeiro de 2021, a redução de alíquota de tributos (quais sejam, IPI, PIS, COFINS) sobre medicamentos e produtos utilizados no combate à Covid-19, por meio do Decreto nº 10.503/2020, publicado em edição extra do Diário Oficial da União.

Entre os produtos beneficiados estão máscaras de uso hospitalar, escudos faciais, luvas, álcool de limpeza, aparelhos de terapia respiratória, desinfetantes, óculos e viseiras de segurança.